



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

EDITAL Nº 25/2024/JUCER-DIMAP

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.000519/2024-84

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2022.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, com sede à Av. Pinheiro Machado, 326, Bairro: Arigolândia, CEP: 76.801-177, município de Porto Velho/RO, torna público que intenciona em realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de uma porta de correr com sensor de presença e movimento, confeccionada em 04 folhas, as quais deslizam em sentidos opostos, permitindo a abertura/fechamento de maneira automática e segura, de vidro temperado fumê 10mm, 2 (duas) folhas deslizantes e 2 (duas) fixas, destinada ao atendimento das necessidades funcionais da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Junta Comercial tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que, qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 06/08/2024.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail material@jucer.ro.gov.br até a data 06/08/2024, a qual será recepcionada, analisada e juntada ao processo pela Divisão de Material e Patrimônio/JUCER-DIMAP.

O Termo de Referência da Dispensa (0050761188), o Documento de Oficialização de Demanda nº 7/2024/JUCER-DAF (0049896092), o Estudo Técnico Preliminar nº 2/2024/JUCER-DAF (0050414630) e o Formulário de Cotação de Preços (0051029752), documentos estes exigidos para dispensa de licitação, estarão disponíveis no Site Oficial do Governo do Estado de Rondônia: rondonia.ro.gov.br/jucer/.

Porto Velho-RO, data conforme assinatura eletrônica.

Marceli Montes Nobre
Gerente de Compras em Substituição - JUCER-DIMAP
(0051286046)

"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MONTES NOBRE**, Técnico(a), em 01/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051029956** e o código CRC **16C1D304**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0018.000519/2024-84

SEI nº 0051029956